



## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINARIA

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze), às 08h30mim (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 10ª (décima) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: 01. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de maio/2015; e 02. Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de junho/2015. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos Conselheiros Wagner Garcia de Freitas – Representante do Poder Executivo/SEFIN, Helena da Costa Bezerra – Representante do Poder Executivo/SEGEP, Cel. PM Nilton Gonçalves Kisner – Representante do Poder Executivo/Polícia Militar, Ivan Pimenta Albuquerque – Representante do Ministério Público, Paulo Cesar de Pereira Durand – Representante dos Sindicatos do Poder Executivo e do Conselheiro Suplente Chagas Raimundo Teixeira – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR, totalizando **07** (sete) conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura cumprimentou os presentes e deu início a apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas referente de maio/2015, que passa a fazer parte desta ata como anexo, tendo com parecer final a **aprovação com ressalvas**. O Conselheiro Ivan Pimenta observou a intempestividade de alguns registros contábeis, principalmente em relação à movimentação bancária. As diversas pendências dificultam a análise e as informações contábeis acabam não espelhando a real situação do Instituto. O Conselheiro Paulo Durand observou que essas impropriedades apresentadas se repetem mês a mês sem resoluções ou informações complementares das soluções. **Da Deliberação** - Os Conselheiros Helena Bezerra, Wagner Garcia, Ivan Pimenta, Cel. PM Nilton Kisner e Chagas Raimundo, acompanharam o voto do relator, o Conselheiro Paulo Durand em razão de suas observações sobre reiteradas pendências, votou pela não provação, restando **APROVADA COM RESSALVAS**, por maioria do membros, a Prestação de Contas referente ao mês de maio de 2015. Dando continuidade da pauta, o senhor Vicente Moura passou a palavra a Conselheira Helena Bezerra, que deu início a apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas referente de junho/2015, tendo com parecer final a **aprovação com ressalvas**. **Da Deliberação** - Os Conselheiros Wagner Garcia, Ivan Pimenta, Cel. PM Nilton Kisner, Chagas Raimundo e Vicente Moura, acompanharam o voto da relatora, o Conselheiro Paulo Durand ratificou a observação dada análise anterior e votou pela não provação, restando **APROVADA COM RESSALVAS**, por maioria dos membros, a Prestação de Contas referente ao mês de junho de 2015. O Conselheiro Ivan Pimenta observou a necessidade de inclusão nas prestações de contas de: relatório de área de acompanhamento de arrecadação do IPERON; e relatório de diárias e suprimentos de fundos concedidos; ambos a fim de subsidiar as análises deste conselho. O Conselheiro Presidente Vicente sugeriu a implantação imediata do caixa diário, a fim reduzir as constantes falta de lançamentos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 I P E R O N  
 CONSELHO FISCAL



contábeis que se repetem mês a mês. **Da Deliberação** – Os Conselheiros deliberaram pela emissão de Ofício à presidência do IPERON, encaminhando cópia da presente Ata e o atendimento das observações do Conselheiro Ivan Pimenta e Conselheiro Presidente Vicente Moura. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelo Presidente às 09h36mim (nove horas e trinta e seis minutos), da qual eu, Ednelson Monteiro da Silva, Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

*Vicente Rodrigues de Moura*  
**Vicente Rodrigues de Moura**

Conselheiro Presidente

*Nilton Gonçalves Kisner*  
**Cel. PM Nilton Gonçalves Kisner**

Conselheiro

*Ivan Pimenta Albuquerque*  
**Ivan Pimenta Albuquerque**

Conselheiro

*Paulo Cesar de Pereira Durand*  
**Paulo Cesar de Pereira Durand**

Conselheiro

*Wagner Garcia de Freitas*  
**Wagner Garcia de Freitas**

Conselheiro

*Chagas Raimundo Teixeira*  
**Chagas Raimundo Teixeira**

Conselheiro Suplente

*Helena da Costa Bezerra*  
**Helena da Costa Bezerra**

Conselheira



RELATORIO DE ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE  
MAIO DE 2015

## 01- DOS DADOS CONTÁBEIS

Analisando o Balancete do mês de maio de 2015, constatamos que os registros financeiros e demais controles guardam conformidade com os documentos apresentados na Prestação de Contas da unidade, na data base de 31 de maio de 2015, ressalvados alguns procedimentos técnicos que precisam de ajustes, conforme demonstramos no corpo deste relatório.

Os exames foram efetuados, tendo como base a Prestação de Contas do mês de maio de 2015 enumerados das fls. 01 à 198, Nota Explicativa da Gerencia e Contabilidade, Parecer 1904/AUDINT/IPERON, 20 de julho de 2015, da Auditoria Previdenciária, encaminhados através do Memorando nº 113/AUDIPREV/IPERON, de 03.08.2015, recebido no âmbito deste Conselho no dia 04/08/2015.

## 02 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento consignado em favor do IPERON foi efetivado através da Lei 3.497 de 29 dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - 2014 no valor de **R\$ 417.204.386,00** (Quatrocentos e dezessete milhões, duzentos e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais) e as despesas fixadas em igual valor, que no decorrer do período teve a seguinte movimentação conforme Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária, conforme abaixo:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária					(Em R\$ 1,00)
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
I - Dotação Inicial	300.434.251,00	83.194.725,00	33.575.410,00	417.204.386,00	100
II - Créditos Adicionais	-	-	-	-	-
- Suplementares	-	-	-	-	-
- Especiais	-	-	-	-	-
- Extraordinários	-	-	-	-	-
III - Anulação, Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-547.633,29	-	-	-	-
IV = Dotação Atualizada (I+II-III)	299.886.617,71	83.194.725,00	33.575.410,00	416.656.752,71	100
V - Despesa Empenhada no Mês	-22.058.981,57	-35.504,81	- 2.434.846,51	-24.529.332,89	-
VI - Despesa Empenhada Até o Mês	-102.560.768,32	-199.852,13	- 9.446.980,73	-112.207.601,18	26,91
VII = Saldo de Dotação (IV-V)	197.325.849,39	82.994.872,67	24.128.429,27	304.449.151,33	73,09

Fonte: Dados extraídos do Balancete e quadro demonstrativo da Execução Orçamentária e financeira/maio/2015.



### 03 - GESTÃO FINANCEIRA

#### 03.1 - Demonstrativo da Gestão Financeira

Demonstrativo da Gestão Financeira					(Em R\$ 1,00)
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
(+) Despesa Empenhada	102.560.768,32	199.852,13	9.446.980,73	112.207.601,18	100
(-) Pagamentos Efetuados no Exercício	-102.560.768,32	-199.852,13	-7.710.440,55	-110.471.061,00	98,45
(=) Saldo a Pagar	0,00	0,00	1.736.540,18	1.736.540,18	1,55

Fonte: Dados extraídos do Balancete maio/2015.

### 04 - DAS ANÁLISES

#### 04.1 - Divergência de Registros Contábeis e Financeiros

Verificou-se inconsistência nas informações apresentadas nos lançamentos da Contabilidade, Conta Banco, Empresa de Consultoria SOMMA Investimentos e Parecer Auditoria, referente às disponibilidades financeiras, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$		
		130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	TOTAL
A	Contabilidade/Razão	856.649.860,00	405.573.692,47	1.262.223.552,47
B	Bancos	865.828.129,71	411.606.444,31	1.277.434.574,02
C	SOMMA	873.466.120,83	411.606.444,31	1.285.072.565,14

Obs.: Informações extraídas da Nota Explicativa da Contabilidade maio/2015.

#### 04.1.1 - Divergências Consolidadas

EVENTO	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP
(A-B)	-9.178.269,71	-6.032.751,84
(A-C)	<b>-16.816.260,83*</b>	-6.032.751,84
(B-C)	-7.637.991,12	<b>0,00</b>

\*Divergência informada na Nota Explicativa

#### 04.1.2 – Divergências nos Registros de Análises

Ressaltamos que no Parecer da Auditoria apresentaram valores diferentes nas Unidades Gestoras 1300011 e 1300012, conforme destacamos abaixo:

04.1.2.1 - Na UG 1300011 divergência nas informações dos extratos bancários na Nota Explicativa da Contabilidade e no Parecer de Auditoria, relacionadas ao Extrato Bancário:



NOMECLATURA	R\$
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 31.05.2015	871.466.119,63
SALDO CONTABIL DO BALACENTE EM 31.05.2015	901.461.671,59

04.1.2.2 - Na UG 1300012 divergência nas informações dos extratos bancários na Nota Explicativa da Contabilidade e no Parecer de Auditoria, relacionadas ao Extrato Bancário:

NOMECLATURA	R\$
SALDO DO EXTRATO BANCARIO EM 31.05.2015	408.910.528,65
SALDO CONTABIL DO BALACENTE EM 31.05.2015	405.573.691,47

#### 05 - DEMONSTRATIVO DE FLUXOS E INVESTIMENTOS EM FUNDOS - NÃO LANÇADOS

##### UG 130011

BANCO	CONTA Nº	REDIMENTOS NÃO LANÇADOS	PERDAS NÃO LANÇADAS	TERIFAS CUSTODIAS NÃO LANÇADAS	REDIMENTOS E DEPOSITOS NÃO LANÇADOS
CAIXA ECONOMICA	67-7	4.686.240,39	761.139,05	0,00	
BANCO DO BRASIL	8527-8	21.009,22	0,00	18,64	
BANCO DO BRASIL	8531-6	0,00	0,00	0,00	2.998.036,81
BANCO DO BRASIL	8532-4	0,00	0,00	0,00	858.878,46
BANCO BRADESCO	889478-8	0,00	0,00	0,00	1.096.221,20
BANCO ITAU	86800-8	0,00	0,00	0,00	203.161,63
BANCO BTG PACTUAL	000210656	80.668,28	7.789,19	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	8269-4	8.259.231,12	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR PROCEDIMENTO R\$		13.047.149,01	768.928,24	18,64	5.156.298,10
VALOR TOTAL NÃO LANÇADO R\$					18.972.393,99

Extraído da Nota Explicativa da Contabilidade maio/2015

##### UG 130012

BANCO	CONTA Nº	REDIMENTOS NÃO LANÇADOS	PERDAS NÃO LANÇADAS	TERIFAS CUSTODIAS NÃO LANÇADAS	REDIMENTOS E TRANSFERENCIA NÃO LANÇADOS
BANCO DO BRASIL	8939-7	0,00	0,00	0,00	951.735,55
BANCO DO BRASIL	8940-0	0,00	0,00	0,00	469.140,68
BANCO DO BRASIL	8941-9	0,00	0,00	0,00	95,51
BANCO DO BRASIL	9329-7	3.843.827,21	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA	659-4	2.100.977,10	662.028,06	0,00	0,00
BANCO BRP	406549	0,00	3.243,22	0,00	236.702,20
BANCO VOTORANTIM	010100431	0,00	0,00	0,00	231.445,23
BANCO BTG PACTUAL	19000160154	99.450,00	885.237,19	0,00	0,00



TOTAL POR PROCEDIMENTO R\$	6.044.254,31	1.550.508,47	0,00	468.242,94
VALOR TOTAL NÃO LANÇADO R\$				<b>8.063.005,72</b>

Extraído da Nota Explicativa da Contabilidade maio/2015

#### UG 130020

BANCO	CONTA Nº	REDIMENTOS NÃO LANÇADOS	PERDAS NÃO LANÇADAS	TERIFAS CUSTODIAS NÃO LANÇADAS	REDIMENTOS E DEPOSITOS NÃO LANÇADOS
BANCO DO BRASIL	5021-0	0,00	0,00		198.416,32
BANCO DO BRASIL	7966-9	0,00	0,00	0,00	47,79
TOTAL POR PROCEDIMENTO R\$		0,00	0,00	0,00	198.511,90
VALOR TOTAL NÃO LANÇADO R\$					<b>198.511,90</b>

Extraído da Nota Explicativa da Contabilidade maio/2015

#### 05.1 – CONSOLIDAÇÃO DE LANÇAMENTOS NÃO REGISTRADOS

UNIDADE GESTORA	VALOR RS
130011	18.972.393,99
130012	8.063.005,72
130020	198.511,90
<b>TOTAL GERAL NÃO LANÇADO</b>	<b>27.233.911,61</b>

*N. Registrado*

*N. Registrado*

#### 06 - DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Não foram concedidos adiantamentos de Suprimento de Fundos no mês em análise na Unidade Orçamentária 130020 – IPERON, conforme registros realizados na Conta Contábil **86891.03.00 - Suprimento de Fundos Pagos**. Entretanto, o controle gerencial escriturado no grupo de conta **89711.05.01- Sup. Fundos Conc. Antes da Análise**, consta o valor de **R\$ 2.000,00**, sem prestação de contas e/ou devido registro contábil de baixa até 31/05/2015.

#### 07 - DAS DIÁRIAS

Os pagamentos de diárias efetuados no mês de maio no valor de **R\$ 7.650,00**, conforme registros realizados na Conta Contábil **86891.02.0 - Diárias Pagas**.

Observamos que não acompanha na presente prestação de contas, Quadro Demonstrativo de Execução e Acompanhamento de Prestação de Contas, com modelo sugerido por este conselho em deliberações anteriores, a fim de acompanhar os prazos definidos no Decreto que regulamenta diárias.



## 08 - DO PATRIMÔNIO

Através dos registros encontrados nas contas contábeis que compõem o grupo do imobilizado realizamos confronto com as produzidas através do controle analítico do setor responsável pela gestão do patrimônio da entidade, divulgadas nos balancetes analíticos mensais e mapas mensais de incorporações e baixas, assim como verificamos os procedimentos e as rotinas operacionais usadas no controle patrimonial com a finalidade de avaliar a qualidade do gerenciamento e planejamento do patrimônio público do IPERON quanto a eficiência e eficácia.

## 09 - BENS IMÓVEIS

O saldo das contas contábeis que formam o grupo 123200000 – BENS IMÓVEIS de **RS 5.252.039,25** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) no balancete mensal da Unidade Gestora 130011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO, conforme se no quadro abaixo não houve aquisições durante o período em análise.

UG 130011 – FUNPRERO				
DEMONSTRATIVO SÍTETICO DO ATIVO IMOBILIZADO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
BENS IMÓVEIS	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
BENS DE USO ESPE	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
EDIFÍCIOS	4.245.911,86	-	-	4.245.911,86
TERRENOS/GLEBAS	1.006.127,40	-	-	1.006.127,40

## 10 - BENS MÓVEIS

O saldo das contas contábeis que formam o grupo **123100000 – BENS MÓVEIS** é de **RS 3.872.976,46** encontrado no balancete mensal da Unidade Gestora 130020 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, sem nova movimentações no mês em análise

## 11 - DÍVIDA ATIVA

A composição da Dívida Ativa do IPERON refere-se às contribuições previdenciárias obrigatórias de segurados e patronais não recolhidos ao Instituto, que representam fonte de receita, o qual requer esforço dos gestores do IPERON, visando à recuperação dos créditos provenientes da dívida.



## 12 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS


Considerando que nas análises dos dados contábeis foram verificadas inconsistências, visto deixaram de ser feito registros junto ao SIAFEM de valores tanto de receita como de despesa, indicando necessidade de regularizar pendências nas contas bancos conforme demonstrado na Conciliação Bancária nos Anexos: **Anexo I - Depósitos e Aviso de Créditos Não Contabilizados**, **Anexo III - Depósitos e Aviso de Créditos Não Contabilizados** e **Anexo IV - Avisos de Débitos Não Contabilizados**, do aludido Balancete, objeto de análise nesta Prestação de Contas, o que configura desrespeito aos princípios da realização da receita e confrontação da despesa, princípio essencial que determina o momento em que a receita deve ser considerada como realizada, para compor o resultado do exercício social, com fins da obtenção de resultados consistentes entre as despesas realizadas e a receita, que subsidiar o gestor a tomada de decisões;

Considerando que ausência de registros nas contas contábeis devidas e da ausência de Quadro de Execução e Acompanhamento de Diárias, para acompanhamento de baixa das diárias; e

Considerando que a necessidade de abaixa em tempo hábil nos adiantamentos de suprimentos de fundos concedidos.

Diante das considerações e informações supra elencadas e das inconsistências apontadas no presente relatório, o Parecer é pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas do IPERON referente ao mês de MAIO de 2015, o qual apresento para deliberação dos demais pares.

Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2015.

  
**VICENTE RODRIGUES DE MOURA**  
Conselheiro Presidente  
Representante do Poder Executivo/OUVIDORIA





## RELATORIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2015

### DOS DADOS CONTÁBEIS:

Analisando o Balancete do mês de Junho de 2015, constatamos que os registros financeiros e demais controles guardam conformidade com os documentos apresentados na Prestação de Contas da unidade, na data base de 30 de junho de 2015, ressalvados alguns procedimentos técnicos que precisam de ajustes, conforme demonstramos no bojo do presente relatório.

Os exames foram efetuados, tendo como base a Prestação de Contas do mês de junho de 2015 enumerados das fls. 01 a 216, e ainda consubstanciados na Nota Explicativa da Gerencia e Contabilidade, e no Parecer 1472/AUDINT/IPERON da Auditoria Previdenciária e cópia de Processo nº 01-2220.02346-0000/2015, que se refere aos Registros Contábeis das Receitas Patronais.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O orçamento consignado em favor do IPERON foi efetivado através da Lei Estadual nº 3.497 de 29 dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - 2014 no valor de **R\$ 300.434.251,00** (Trezentos milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais) e as despesas fixadas em igual valor, de igual sorte as Unidades Orçamentária 130012 – FUNPRECAP, no montante de R\$ 83.194.725,00 e a Unidade Orçamentária 130020 – IPERON, no montante de R\$ 33.575.410,00, que no decorrer do período tiveram as seguintes movimentações, conforme se deflui do Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária, conforme abaixo:

Demonstrativo da Evolução Orçamentária					(Em R\$ 1,00)
Titulo	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
I - Dotação Inicial	300.434.251,00	83.194.725,00	33.575.410,00	417.204.386,00	100
II - Créditos Adicionais	-	-	-	-	-
- Suplementares	-	-	-	-	-
- Especiais	-	-	-	-	-
- Extraordinários	-	-	-	-	-
III – Cancelamento e Remanejamento de Dotação	547.633,29	-	-	-	-
IV = Dotação Atualizada (I+II-III)	299.886.617,71	83.194.725,00	33.575.410,00	416.656.752,71	100
V – Despesa Empenhada no Mês	-22.372.815,54	-47.411,88	-2.284.094,67	-38.004.604,40	0,9120
VI - Despesa Empenhada Até o Mês	-124.933.583,96	-247.264,11	-10.865.172,65	135.823.020,72	0,3259
VII = Saldo de Dotação (IV-V)	277.513.802,17	83.147.313,12	31.291.315,33	391.952.430,62	0,9407



Fonte: Dados extraídos do Balancete e quadro demonstrativo da Execução Orçamentária e financeira/junho/2015

## GESTÃO FINANCEIRA:

### Demonstrativo da Gestão Financeira

Demonstrativo da Gestão Financeira					(Em R\$ 1,00)
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	130011 FUNPRERO	130012 FUNPRECAP	130020 IPERON		
( + ) Despesa Empenhada	124.933.583,96	247.264,11	10.865.172,65	136.046.020,72	100
( - ) Pagamentos Efetuados no Exercício	-124.933.583,96	-247.264,21	-9.302.494,07	134.483.342,24	98,85
( = ) Saldo a Pagar	0,00	0,00	1.562.678,58	1.562.678,48	1.15

Fonte: Dados extraídos do Balancete junho/2015.

## DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS):

Consoante se comprova nos autos da Prestação de Conta, com arreo no balancete de verificação da Unidade Orçamentária, *sub examine*, não foram concedidos adiantamentos de Suprimento de Fundos no mês em análise na Unidade Orçamentária 130020 – IPERON.

## DAS DIÁRIAS:

Os pagamentos de diárias efetuados no mês de junho/2015, foram no valor de conforme registros realizados na Conta Contábil **622910500** – Prestação de Contas Aprovadas, encontram-se aprovadas até o mês o valor R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais). Não restando evidenciado pendências na data de 30/06/2015. Consoante se comprova pelo Demonstrativo de Fls. 06 da Prestação de Contas, o valor dos dispêndios à título de Diárias no exercício de 2015, monta em R\$ 29.092,78 tendo sido baixado o valor de R\$ 27.202,78, restando, por conseguinte, o montante de R\$ 1.890,00 para fins de comprovação e efetiva baixa no mês de julho/2015.

## DO PATRIMÔNIO:

Quanto aos registros efetuados no patrimônio do Instituto, não nos foi possível confrontar o físico *versus* contábeis, com base nos registros analíticos. Nesse norte, entendemos como fidedignas as informações prestadas pelo Gerente de Contabilidade do IPERON. Ressaltamos que os registros contábeis sintéticos serão apurados no final do exercício através de inventário físico a ser levantado por Comissão Inventariante a ser instituída para tal mister.



### BENS IMÓVEIS:

O saldo das contas contábeis que formam o grupo 123200000 – BENS IMÓVEIS de **R\$ 5.252.039,25** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) no balancete mensal da Unidade Gestora 130011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO, conforme se no quadro abaixo não houve aquisições durante o período em análise.

UG 130011 – FUNPRERO DEMONSTRATIVO SÍTETICO DO ATIVO IMOBILIZADO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
BENS IMÓVEIS	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
BENS DE USO ESPE	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
EDIFÍCIOS	4.245.911,86	-	-	4.245.911,86
TERRENOS/GLEBAS	1.006.127,40	-	-	1.006.127,40

### BENS MÓVEIS:

O saldo das contas contábeis que formam o grupo **123100000 – BENS MÓVEIS** é de **R\$ 3.532.706,46** encontrado no balancete mensal da Unidade Gestora 130020 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON. Entretanto não foi possível efetuar a confrontação com o controle analítico, cujo procedimento será confrontado no final do exercício com a designação de comissão inventariante.

UG 130020 – IPERON DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ATIVO IMOBILIZADO – POSIÇÃO EM 30/06/2015				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	3.532.706,46	340.270,00	-	3.872.976,46
BENS MOVEIS	3.532.706,46	340.270,00	-	3.872.976,46
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	104.168,33	40.500,00	-	144.668,33
BENS DE INFORMÁTICA	1.220.094,30	299.770,00	-	1.519.864,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.410.570,66	-	-	1.410.570,66
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	53.593,72	-	-	53.593,72
VEÍCULOS	720.650,00	-	-	720.650,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	23.629,45	-	-	23.629,45

Dados do demonstrativo de fls. 17/18 da Prestação de Contas.



## DÍVIDA ATIVA:

A composição da Dívida Ativa do IPERON refere-se às contribuições previdenciárias obrigatórias de segurados e patronais não recolhidos ao Instituto, que representam fonte de receita, o qual requer esforço dos gestores do IPERON, visando à recuperação dos créditos provenientes da dívida.

## CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITA:

O saldo desta conta é de **R\$ 346.792.951,94** (Trezentos e quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) da Dívida Ativa Inscrita na Unidade Gestora 130011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO. O Balancete Mensal da Unidade do mês de junho/2015, indica que houve movimentação na conta contábil **121110601 - CREDITOS PREVIDENCIARIOS IPERON – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, no montante de R\$ 20.023.618,68** (vinte milhões, vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e de igual sorte na conta contábil **121110602 - CREDITOS PREVIDENCIARIOS IPERON – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL**, na ordem de R\$ 27.530.437,44 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), cujo montante representa uma dívida de créditos previdenciários a receber de servidor, conforme registro na conta contábil **121110600 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS IPERON – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR**.

## DA ANÁLISE DOS BANCOS:

UNIDADE GESTORA – UG 13011  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO ESTADO DE RONDONIA - FUNPRERO  
ATIVO FINANCEIRO

110.000.000	ATIVO CIRCULANTE	R\$	871.395.986,98
111.111.900	BANCOS CONTA MOVIMENTO E DEMAIS CONTAS	R\$	58.554.054,35
114.110.900	APLICAÇÃO EM SEGUIMENTO DE RENDA FIXA	R\$	769.620.462,51
114.111.000	APLICAÇÃO EM SEGUIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	R\$	46.004.998,86
114.910.100	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS	R\$	2.783.528,74

Conta contábil = 621200000

a) No mês de junho de 2015, a receita realizada foi na ordem de **R\$ 49.073.173,36**

Conta contábil = 622910500

b) No mês de junho de 2015, a despesa paga por empenho foi na ordem de **R\$ 22.372.815,64**



c) O resultado primário no mês foi de **R\$ 26.700.357,72**

A diferença apresentada entre as contas banco e contas da razão refere-se aos rendimentos e perdas não registradas, dependendo apenas de regularização pela gerencia financeira. Apresentamos

Algumas observações que podem auxiliar na análise da prestação de contas:

**Demonstrativos de Fluxo nas Contas Bancos e Investimentos no Fundo no mês:**

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 8269-4

Saldo banco: R\$ 521.941.594,72

Saldo Razão: R\$ 518.852.365,89

Diferença: R\$ 3.484.675,28 = Rendimentos não lançados.

Diferença: R\$ 395.446,45 = Perdas não lançadas.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Corrente nº 67-7

Saldo banco: R\$ 217.147.256,34

Saldo Razão: R\$ 217.012.337,43

Diferença: R\$ 786.136,09 = Rendimentos não lançados no mês.

Diferença: R\$ 651.217,18 = Perdas não lançadas no mês

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 8527-8

Saldo banco: R\$ 1.151.957,57

Saldo Razão: R\$ 1.105.810,45

Diferença: R\$ 46.184,51 = Rendimentos não lançados no mês.

Diferença: R\$ 37,39 Tarifas Custodias não lançadas no mês

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 8531-6

Saldo banco: R\$ 37.390.879,01

Saldo Razão: R\$ 36.548.812,36

Diferença: R\$ 847.255,62 = Rendimentos e depósitos não lançados no mês.

Diferença: R\$ 5.188,97

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 8532-4

Saldo banco: R\$ 19.200.070,85

Saldo Razão: R\$ 18.759.634,14

Diferença: R\$ 440.436,71 = Rendimentos e depósitos não lançados no mês.

BANCO BRADESCO S/A Conta Corrente nº 889478-8

Saldo banco: R\$ 63.213.861,17

Saldo Razão: R\$ 63.015.681,24

Diferença: R\$ 294.465,19 = Rendimentos e depósitos não lançados no mês.

Diferença : 96.285,26.

BANCO ITAU S/A Conta Corrente nº 86800-8

Saldo banco: R\$ 9.902.014,75



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
IPERON  
CONSELHO FISCAL



Saldo Razão: R\$ 9.669.197,72  
Diferença: R\$ 245.486,49 = Rendimentos e depósitos não lançados no mês.  
Diferença: R\$ 12.669,46 = Perdas não lançadas.

BANCO BTG PACTAU Conta Corrente nº 000210656

Saldo banco: R\$ 7.155.264,78  
Saldo Razão: R\$ 7.075.879,09  
Diferença: R\$ 79.385,69 = Rendimentos não lançados no mês

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 9848-5

Saldo banco: R\$ 2.160.100,02  
Saldo Razão: R\$ 2.139.797,40  
Diferença: R\$ 20.302,62 = Rendimentos não lançados.

- 1- A conta (**Ajuste de Perdas de Investimentos nº 114.910.100**) apresenta o saldo de **R\$ 2.783.528,74**, valor este referentes provisões até o mês;
- 2- Nas contas de (**Créditos Previdenciários IPERON nº 112.610,201 e 112.610,202**), apresenta os valores pagos pela ALE, e outros Órgãos do Governo que tem parcelamento de dívida.
- 3- As contas de (**Provisões Matemáticas Previdenciárias nº 227.210.000**), foram lançadas conforme Cálculo Atuarial do exercício de 2014;
- 4- O valor pago R\$ 22.359.361,14, a título de (**Benefícios Previdenciários nº 320.000.000**), refere-se ao pagamento de aposentadorias e pensões;
- 5- O valor pago R\$ 9.393.773,12, a conta de (**Repasse Concedido nº 351.120,200**), refere-se a taxa de administração, valor transferido para a UG 13020;

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS - UG 11			MÊS DE JUNHO DE 2015		
Nº DE ORDEM	CONTA		SALDO NO RAZAO	SALDO EM BANCOS	SALDO EM CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
	NÚMERO	NOME DO BANCO	EM 30/06/2015 R\$	EM 30/06/2015	EM 30/06/2015 RS
1	8269-4	BANCO DO BRASIL S/A	518.852.365,89	521.941.594,72	521.941.594,72
2	67-7	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	217.012.337,43	217.147.256,34	217.147.256,34
3	8527-8	BANCO DO BRASIL S/A	1.105.910,45	1.151.957,57	1.151.957,57
4	8531-6	BANCO DO BRASIL S/A	36.548.812,36	37.390.879,01	37.390.879,01
5	8532-4	BANCO DO BRASIL S/A	18.759.634,14	19.200.070,85	19.200.070,85
6	889478-8	BANCO BRADESCO	63.015.681,24	63.213.861,17	63.213.861,17
7	86800-8	ITAU S/A	9.669.197,72	9.902.014,75	9.902.014,75



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**IPERON**  
**CONSELHO FISCAL**



8	210656	BTG PACTUAL	7.075.879,09	7.155.264,78	7.155.264,78
9	98485	BANCO DO BRASIL S/A	2.139.797,40	2.160.100,02	2.160.100,02
SALDO EM 31.05.2015			874.179.515,72	879.262.999,21	879.262.999,21

Diferença  
Rendimentos não lançados no mês R\$ 6.244.328,20

As informações apresentadas podem ser confrontadas com o balancete e o Demonstrativo Analítico da Conta Bancos – TC – 02 e saldos das conciliações bancárias.

**UNIDADE GESTORA – UG 13012**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON**  
**ATIVO FINANCEIRO**

<b>110.000.000</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>419.145.941,80</b>
111.111.900	BANCO CONTA MOVIMENTO E DAMAIS CONTAS	R\$	9.721.712,61
114.110.900	APLICAÇÃO EM SEGUIMENTO DE RENDA FIXA	R\$	341.554.052,52
114.111.000	APLICAÇÃO EM SEGUIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	R\$	19.520.169,54
114.111.100	APLICAÇÃO EM SEGUIMENTO IMOBILIÁRIO	R\$	48.350.007,13

Conta contábil = 621200000

d) No mês de junho de 2015, a receita realizada foi na ordem de **R\$ 14.465.421,45**

Conta contábil = 622910500

e) No mês de junho de 2015, a despesa paga por empenho foi na ordem de **R\$ 47.411,88**

f) O resultado primário no mês foi de **R\$ 14.418.009,57**

A diferença apresentada entre as contas banco e contas da razão refere-se aos rendimentos e perdas não registradas, as quais dependem de regularização pela gerencia financeira.

**DEMONSTRATIVOS DE FLUXO NAS CONTAS BANCOS E INVESTIMENTOS NO FUNDO NO MÊS:**

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 8939-7

Saldo banco: R\$ 5.013.055,85

Saldo Razão: R\$ 4.514.279,99

Diferença: R\$ 498.775,86 = Rendimentos e transferência não lançados.

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 8940-0



Saldo banco: R\$ 4.883,278,74  
Saldo Razão: R\$ 5.196.295,02  
Diferença: R\$ 27.569,82= Rendimentos e transferência não lançados.  
Diferença: R\$ 340.586,10 = Depósitos Lançados indevidamente no mês

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 8941-9

Saldo banco: R\$ 11.263,99  
Saldo Razão: R\$ 11.137,60  
Diferença: R\$ 126,39 = Rendimentos e transferência não lançados.

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 9329-7

Saldo banco: R\$ 240.042.674,89  
Saldo Razão: R\$ 238.106.729,60  
Diferença: R\$ 1.936.017,65 = Rendimentos não lançados no mês.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Corrente nº 659-4

Saldo banco: R\$ 124.022.651,39  
Saldo Razão: R\$ 122.634.988,83  
Diferença: R\$ 1.415.634,73= Rendimentos não lançados no mês.  
Diferença: R\$ 27.972,17 = Perdas não lançadas no mês

BANCO BRB S/A Conta Corrente nº 406549

Saldo banco: R\$ 19.165.165,34  
Saldo Razão: R\$ 18.924.696,87  
Diferença: R\$ 241.328,75 = Rendimentos e transferência não lançados.

BANCO VOTORANTIM S/A Conta Corrente nº 10100431

Saldo banco: R\$ 14.321.403,46  
Saldo Razão: R\$ 14.201.481,40  
Diferença: R\$ 119.922,06 = Rendimentos e transferência não lançados.

BANCO BTG PACTAU Conta Corrente nº 19000160154

Saldo banco: R\$ 13.882.776,46  
Saldo Razão: R\$ 13.847.858,56  
Diferença: R\$ 124.998,72 = Rendimentos não lançados no mês.  
Diferença: R\$ 90.080,82 = Perdas não lançados no mês.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS - UG 12			MÊS DE JUNHO DE 2015		
Nº DE ORDEM	CONTA		SALDO NO RAZÃO EM 30/06/2015 R\$	SALDO EM BANCOS EM 30/06/2015	SALDO EM CARTEIRA DE INVESTIMENTOS EM 30/06/2015 R\$
	NÚMERO	NOME DO BANCO			
1	8939-7	BANCO DO BRASIL S/A	4.514.279,99	5.013.055,85	5.013.055,85
2	8940-0	BANCO DO BRASIL S/A	5.196.295,02	4.883.278,74	4.883.278,74
3	8941-9	BANCO DO BRASIL S/A	11.137,60	11.263,99	11.263,99





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
IPERON  
CONSELHO FISCAL



4	9329-7	BANCO DO BRASIL S/A	238.106.729,60	240.042.674,89	240.042.674,89
5	659-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	122.634.988,83	124.022.651,39	124.022.651,39
6	40654-9	BRB BANCO DE BRASILIA	18.924.696,87	19.165.165,34	19.165.165,34
7	10100431	BANCO VOTORANTIM S/A	14.201.481,40	14.321.403,46	14.321.403,46
8	19000160154	BTG PACTUAL S/A	13.847.858,56	13.882.776,46	13.882.776,46
9	282025	BANCO PAULISTA	1.708.473,93	1.732.001,10	1.732.001,10
SALDO EM 31/05/2015			419.145.941,80	423.074.271,22	423.074.271,22

Diferença

Referente a aplicações não lançados no mês

R\$ 3.928.329,42

Informamos ainda, que o anexo 02 foi preenchido conforme balancete do SIAFEM.

- Os depósito efetuados nas contas acima, foram lançados e contabilizados conforme conta da razão.

UNIDADE GESTORA – UG 22020  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA - IPERON  
ATIVO FINANCEIRO

110.000.000	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.131.745,97
111.111.900	BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 2.131.745,97

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 5.021-0

Saldo banco: R\$ 2.028.257,41

Saldo Razão: R\$ 1.968.351,30

Diferença: R\$ 61.491,22 = Rendimentos e depósitos não lançados.

Diferença: R\$ 1.585,11 = Transferência.

BANCO DO BRASIL S/A Conta Corrente nº 7966-9

Saldo banco: R\$ 171.056,74

Saldo Razão: R\$ 163.394,67

Diferença: R\$ 7.951,81 = Rendimentos e depósitos não lançados.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Considerando que permanece em aberto valores “pendentes” relativos a não homologação de prestação de contas de diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais);



Considerando as pendências existentes nas conciliações bancárias de valores não contabilizados:

Somos pelo Parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do IPERON referente ao mês de **junho de 2015**, devendo, portanto, a Administração do Instituto, por sua Gerência Financeira, serem ultimadas as seguintes providências:

- a) Efetivação dos registros contábeis referente as pendências de valores demonstrados nas conciliações bancárias;
- b) Esclarecimentos sobre o que se tratam as perdas alhures demonstradas nos anexos (conciliação bancarias), junto aos estabelecimentos bancários: Banco do Brasil S/A - C/C 8269-4; CEF c/c 67-7 e 959-4; Banco Itaú S/A – C/C 86800-8 e, por derradeiro o Banco BTG PACTAU C/C Nº 1900016054, considerando-se, em especial a especificidade e a representação desses valores aos cofres da Autarquia;
- c) Providências para efetivação da prestação de contas e sua respectiva homologação referente às diárias concedidas no valor de R\$ 1.890,00.
- d) Que o Gestor envie os esforços necessários visando a realização dos créditos Inscritos em Dívida Ativa da Autarquia, considerando-se, em especial o montante que se demonstra expressivo ante a atual realidade do Instituto.
- e) Que o Relatório, Parecer e o Certificado de Auditoria sejam juntados à Prestação de Contas, inclusive que esses expedientes deverão constar o posicionamento do Gestor do IPERON, certificando que tomou conhecimentos dos *achados* da auditoria interna e, indicando as providências ultimadas pela Administração do Instituto, nos termos da Lei Complementar nº 154/96, em seu art. 9, Incisos III e IV, visando em especial, subsidiar às análises por esse d. Conselho Fiscal.

É a deliberação que submeto aos Membros do Conselho Fiscal.

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2015.

  
**HELENA DA COSTA BEZERRA**

MEMBRO– Representante da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos -  
SEARH